



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VENDAS NOVAS

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 2018/2019 - 10.º ANO DE ESCOLARIDADE

Despacho Normativo n.º 6/2018 de 12 de abril

1. **Para o 10.º ano de escolaridade o pedido de renovação de matrícula é apresentado na Internet no Portal das Escolas - Matrícula Eletrónica através da ligação [www.portaldasescolas.pt]. É necessário o cartão de cidadão do pai, da mãe, do/a encarregado/a de educação e do/a aluno/a, bem como o respetivo código Pin, e um leitor de cartão de cidadão.**
2. Caso o/a encarregado/a de educação não consiga realizar o pedido de renovação de matrícula via Internet, poderá apresentá-lo de forma presencial na Escola Secundária do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas **nos dias 16 e 17 de julho**. Para além dos documentos referidos acima, deve fazer-se acompanhar de uma **foto** do aluno (tipo passe, recente) e cartão de vacinas.
3. Caso o aluno pretenda mudar de estabelecimento de ensino deve fazer-se acompanhar do documento comprovativo de residência do agregado familiar a que pertence (cópia de fatura de gás, luz, ou água) e declaração comprovativa do local de emprego do Encarregado de Educação.

Vendas Novas, 22 de junho de 2018

A Diretora